

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**P O R T A R I A N°322/2005**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e objetivando a avaliação de área para desapropriação para atender a interesse público municipal,

**R E S O L V E :**

1- Criar comissão para avaliação de uma área de terreno rural, com 1.200,00 m<sup>2</sup> (um mil e duzentos metros quadrados), sem benfeitorias, confrontando-se pelo lado direito com os expropriados e pelos fundos e lado esquerdo com Deusdete Andreão, situada na localidade de Vargem Grande, Venda Nova do Imigrante, conforme croquis anexo, com objetivo de nela implantar obras e serviços públicos, mais especificamente as instalações do Posto de Saúde daquela comunidade, área esta a desmembrada de área maior pertencente a TARCISIO ANDREÃO e sua esposa, CLOTILDE ANDREÃO, medindo 30.812,32m<sup>2</sup> (trinta mil, oitocentos e doze metros e trinta e dois centímetros quadrados), conforme cópia da escritura que segue em anexo, localizada Vargem Grande, Venda Nova do Imigrante, E. Santo, registrada sob o nº1-529, Livro 2-B, folhas 129, do Cartório de Registro de imóveis desta Comarca de Venda Nova do Imigrante, composta dos seguintes membros: ANTONIO CARLOS REZENDE DA SILVA, Secretário de Finanças; MACIEL CASAGRANDE, engenheiro civil e GILBERTO BRAVIM ZANOLI, servidor, todos residentes neste Município de Venda Nova do Imigrante.

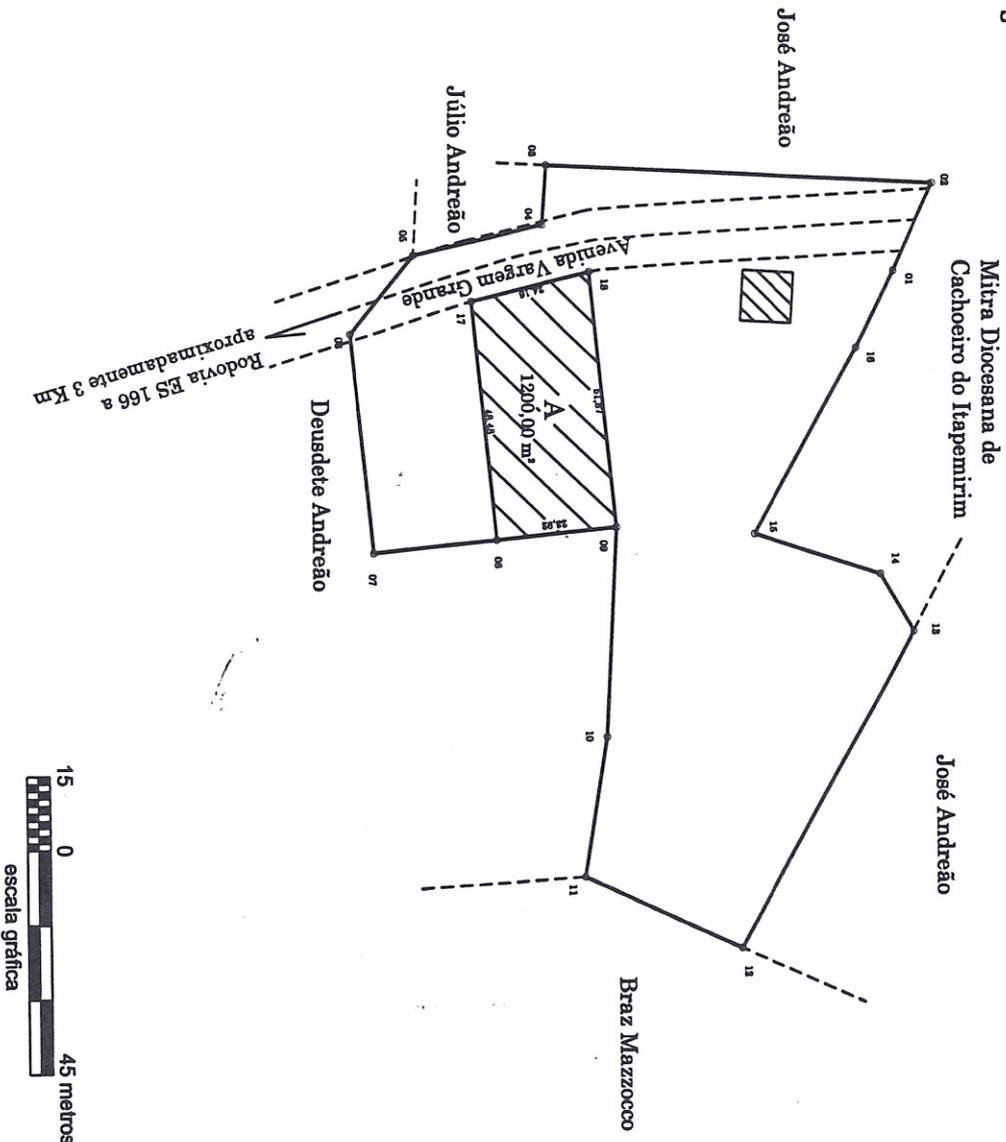
2- A presente comissão ficará assim constituída, enquanto perdurar os trabalhos de avaliação, ficando automaticamente dissolvida após a entrega do laudo de avaliação ao Executivo Municipal.

3- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Venda Nova do Imigrante, 01 de julho de 2005



**BRAZ DELPUPO**  
**Prefeito Municipal**



**PROJETO:**  
**DESMEMBRAMENTO**

**LOCAL:**  
Localidade de Vargem Grande, Município de Venda Nova do Imigrante, ES.

**FINALIDADE:**  
Desmembrar, por desapropriação, uma parcela de 1200,00 m², indicada por "A" na planta, de um terreno de área total de 10.115,80 m² de propriedade de Tarcísio Andreão e Clotilde Andreão, em favor do Município de Venda Nova do Imigrante.

**PROPRIETÁRIOS:**  
Tarcísio Andreão e Clotilde Andreão

**ÁREA TOTAL DO TERRENO:** 10.115,80 m²  
**PERÍMETRO:** 523,01 metros  
**ESCALA:** 1/1.500      **DATA:** 25/06/2005

**Folha 1/3**  
**Responsável Técnico:**  
  
**Ezequiel Rossi Alkoé**  
Engenheiro Agrimensor  
CREA nº : 04001678-MG  
Visto nº : 20040352-ES